SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EDITAL 24/2026 – CHAMADA PÚBLICA PARA ESCOLHA DE VAGA DO ANO LETIVO 2026 PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

A **Secretaria Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a necessidade de efetuar a chamada para vaga de **PROFESSOR ACT.**

Resolve:

Art. 1° - Fixar a data de **17 de março de 2026 (terça-feira) para escolha de vaga DE PROFESSOR ACT para o ano letivo de 2026, às 14:00 horas,** tendo como local no Centro Educacional, localizado a Rua Maria Teixeira Hillesheim, n° 36 – Centro – Witmarsum, SC;

Art. 2° - Contratar Professor em caráter temporário para a seguinte Unidade Escolar:

- EEB MADRE MARIA AVOSANI.
- EEB NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE

Art. 4º - A Chamada Pública obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

I Mestrado em Artes;

II Pós-Graduação em Artes;

III Licenciatura em Artes;

IV Cursando Licenciatura na área acima citada, considerando-se, para fins de classificação, o **maior número de semestres concluídos**, devidamente **comprovados por documentação oficial emitida pela instituição de ensino**, com **data mais recente**, contados a partir do primeiro dia de matrícula e ou semestre atualizado;

V Tempo de serviço no magistério (sala de aula, municipal e estadual);

VI Idade;

VII Número de filhos.

Parágrafo único - Os critérios de classificação descritos nos incisos I, II e III do Art. 4º referem-se, de forma específica e correspondente, à área de formação em Artes, considerando-se, respectivamente, a titulação de **Mestrado**, **Pós-Graduação** e **Licenciatura**, não havendo sobreposição ou interpretação genérica entre as formações, mas sim a análise individualizada conforme a área de formação apresentada pelo candidato.

Art. 5° - A vaga ofertada para:
01 (uma) vaga para Professor de Artes, Carga horária, 20 horas (vespertino e matutino, distribuída nas 03 Unidades Escolares).

Art. 6° - Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicado, **MUNIDOS DE TODOS OS DOCUMENTOS PESSOAIS E DE FORMAÇÃO, IMPRESSOS;**

Art. 7° - Este edital entra e vigor na data de sua publicação.

Witmarsum, 16 de março de 2026.

Cheila Aparecida Modolon
Secretária Mun.de Educação
Witmarsum - SC